



MC 800191

TERMO ADITIVO 11/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
13/2013, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA (REITORIA) E A
EMPRESA ELITE ENGENHARIA LTDA – ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR (REITORIA), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.508/0001-31 e a empresa, **ELITE ENGENHARIA LTDA - ME**, situada na Rua 200, Quadra 03b, Lote 001E, Sala 109, Cond. Empresarial Village – Cidade Vera Cruz, Cep. 74.934-615 – Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.814.468/0001-73, doravante, neste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente representadas, o primeiro pelo seu Reitor o Sr. **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Portador do CPF nº 182.762.532-53 e a segunda pela Sra. **CLÁUDIA BORGES FERREIRA CAMPOS**, portadora do RG. Nº 2209115 SSP-GO, CPF nº. 508.700.411-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei 8.666/93 e alterações, e de acordo com o que consta no Processo nº. **23231.000053/2013-35**, com fundamento na Lei 8.666/93 e legislação superveniente, têm entre si, justo e avençando, por força do presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os contratantes as cláusulas e condições seguintes, as quais passam a fazer parte integrante do contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão dos produtos “a”, “b” e “d”, do subitem A do Item 1, especificados na planilha do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2013, referente ao Item 1, especificado na **Cláusula Primeira – Objeto** do Termo de Contrato nº 13/2013, bem como a modificação da **Cláusula Terceira – Preço**, que após a supressão, correspondente ao valor de R\$ 13.459,20 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), ou seja, 4,15% do valor total do contrato (R\$ 324.976,88), passa a ser de R\$ 311.517,68, amparado pelo Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 311.517,68 (trezentos e onze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Roraima, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiado que forem, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Boa Vista- RR, 13 de outubro de 2014.

Pelo IFRR:

Pela CONTRATADA:

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRR

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitor a em Exercício

CLÁUDIA BORGES FERREIRA CAMPOS
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabúcia M. Caye*
CPF: *747.870.472-72*

NOME: *Marcos José Rossetti Sr.*
CPF: *949962612-34*